DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, de 12 de agosto de 2014.

Concede Título de Cidadania ao Senhor "LAÉRCIO ANTÔNIO BARBIERI".

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. LAÉRCIO ANTÔNIO BARBIERI, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de agosto de 2.014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
em 12 de agosto de 2014.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Assistente Administrativa